



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO N°. 17 / 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, e após ouvir a respeito o Colendo Plenário, que seja consignado em Ata e prestados esclarecimentos quanto ao cumprimento do disposto no Art. 25, inciso X, do Regimento Interno, que determina ao Presidente da Câmara apresentar ao Plenário, até o dia 20 (vinte) de cada mês, o balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas do mês anterior.

I – Por que os balancetes mensais não vêm sendo apresentados ao Plenário dentro do prazo regimental estabelecido?

II – Qual o motivo do descumprimento do prazo previsto no Regimento Interno?

III – Por que, desde o início de 2025 até o atual momento, este balancete não vem sendo apresentado conforme o Regimento Interno?

IV – Qual a previsão para regularização e apresentação formal dos balancetes eventualmente pendentes?

O presente requerimento justifica-se com fundamento no Art. 37, II, “a” da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 269 e 271, II, “a” do Regimento Interno desta Casa, por tratar-se de matéria de relevante interesse público, relacionada à transparência e ao controle da gestão financeira do Poder Legislativo.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário Vereador João Suharo Makyiama

Biritiba Mirim, 23 de fevereiro de 2026

LUIZ PAULO MONTEIRO DE ARAÚJO
Vereador – Podemos (PODE)



Câmara Municipal de
Biritiba Mirim

APROVADO

Sala das sessões, em: 02 / 03 / 2026

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 02 / 03 / 2026